



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENODNÇA FURTADO, 2440, BAIRRO ALDEIA , CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA, VIG.SANITÁRIA, DASES, SAÚDE DA MULHER, CEREST, CAP'S ADIII, SAÚDE BUCAL, DIVISÃO TÉCNICA, CRS IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA, ATENÇÃO BÁSICA, ED.PERMANENTE, MELHOR EM CASA,CTA/SAE, REGIÃO DE PLANALTO E RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23, Inscrição Estadual: 15.550.817-2, com endereço no Beco da Amizade, nº 89, Bairro Caranazal, CEP 68.040-640, no Município de Santarém, neste estado, telefone: (93) 99205-4734, e-mail: s.o.desouza@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. SANDRO DE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3135250 SSP/RR e titular do CPF (MF) nº 886.745.172-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº 2561, Anexo A, Bairro Aparecida, CEP: 68.040-070, no Município de Santarém, denominado **CONTRATADO (A)**, com base nos termos do Artigo 4º - H e I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 046/2021.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescer valor e prorrogar o prazo contratual do contrato **046/2021**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA, VIG.SANITÁRIA, DASES, SAÚDE DA MULHER, CEREST, CAP'S ADIII, SAÚDE BUCAL, DIVISÃO TÉCNICA, CRS IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA, ATENÇÃO BÁSICA, ED.PERMANENTE, MELHOR EM CASA,CTA/SAE, REGIÃO DE PLANALTO E RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENODNÇA FURTADO, 2440, BAIRRO ALDEIA , CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FICHA: 696 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2174.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

FICHA: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2096.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2176.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL

FICHA: 952- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

FICHA: 830 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO FR TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA

FICHA: 1008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FICHA: 1029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2107.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA: 990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de **24,99%** de **R\$ 51.285,58 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 12.821,25 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)** em conformidade com os valores descritos no Contrato n.º **046/2021**.

Cláusula Quinta - Da Vigência:

5.1 - O presente Termo Aditivo só terá início em **07/05/2022** até o dia **07/05/2023**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta - Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro:

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 06 de maio de 2022.

VANIA MARIA AZEVEDO
PORTELA:625 06790225
Assinado de forma digital por VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225

CONTRATANE

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
DECRETO Nº 744/2021 - GAP/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA

**S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA – ME
CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23
Sr. SANDRO DE SOUZA CORDEIRO
RG nº 3135250 SSP/RR e CPF (MF) nº 886.745.172-34**

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: